



**REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT PARTICIPANTE (RESORT WEEK – 9ª EDIÇÃO)  
HOTEL JEQUITIMAR GUARUJÁ RESORT & SPA BY ACCOR**

Por meio deste instrumento, que é parte complementar do **REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO**, disponível no site ([www.resortweek.com.br](http://www.resortweek.com.br)), o Resort **HOTEL JEQUITIMAR LTDA**, CNPJ: **02.414.419/0002-04**, doravante denominado (“RESORT PARTICIPANTE”) declara que é um empreendimento aderente à **Promoção Resort Week – 9ª Edição** e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Clientes participantes entre os dias **05 a 11 de agosto de 2025**, período em que ocorrerá a **Campanha Resort Week – 9ª Edição (“Promoção”)**.

Os clientes participantes que acessarem o site do *hub* de ofertas da Resort Week ([www.resortweek.com.br](http://www.resortweek.com.br)) durante o período de **05 a 11 de agosto de 2025**. (“Período Elegível”) terão acesso à seguinte oferta do Resort Participante:

**1. DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO:** Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido **ATÉ 25% DE DESCONTO (10% MEMBER RATE + 15% ESPECIAL RESORT)** de desconto nas tarifas **PÚBLICAS** no Resort **HOTEL JEQUITIMAR GUARUJÁ** para utilização dentro do período de **18/08 a 20/12/2025**

**2. CONDIÇÕES GERAIS:** **WEEKBB1** – TARIFA COM CAFÉ DA MANHÃ E ESTACIONAMENTO DE 1 VEÍCULO POR QUARTO. **WEEKFB** – CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CHÁ DA TARDE E JANTAR COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS DURANTE AS REFEIÇÕES (ÁGUA, REFRIGERANTE E SUCO DE POLPA DE FRUTA). PENSÃO COMPLETA PARA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS EXCLUSIVAMENTE NO REST. INFANTIL DO KIDS CLUB. REFEIÇÕES NO RESTAURANTE PRINCIPAL SERÃO COBRADAS À PARTE. ESTACIONAMENTO DE 1 VEÍCULO POR QUARTO. **WEEKAI** – CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CHÁ DA TARDE, JANTAR E PETISCOS NOS INTERVALOS. PACOTE DE BEBIDAS ALCÓOLICAS E NÃO ALCÓOLICAS EM NOSSOS BARES E RESTAURANTES DURANTE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DESTES – EXCETO NO SERVIÇO DE QUARTO. PENSÃO COMPLETA PARA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS EXCLUSIVAMENTE NO REST. INFANTIL DO KIDS CLUB. REFEIÇÕES NO RESTAURANTE PRINCIPAL SERÃO COBRADAS À PARTE. ESTACIONAMENTO DE 1 VEÍCULO POR QUARTO. CONSULTE CARDÁPIO E DEMAIS CONDIÇÕES DIRETAMENTE COM O HOTEL.

**3. POLÍTICA DE CANCELAMENTO:** A TARIFA NÃO POSSUI PRAZO PARA CANCELAMENTO/ALTERAÇÃO. PRÉ-PAGAMENTO NO ATO DA RESERVA.

**4. INFORMAÇÕES GERAIS:** NOSSOS APARTAMENTOS E SUÍTES ACOMODAM NO MÁXIMO 2 ADULTOS E 2 CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS OU 3 ADULTOS E 1 CRIANÇA ATÉ 12 ANOS, ACOMODADOS EM UM SOFÁ CAMA E UMA CAMA EXTRA. CONSULTE VALOR DE TERCEIRO ADULTO. NOSSAS DIÁRIAS INICIAM-SE ÀS 16H E TERMINAM ÀS 12H.

**5.** O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Clientes participantes e seu respectivo CPF/MF, o qual é personalíssimo e intransferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente nos seguintes canais:

- Central de reservas através do e-mail [hoteljequitimar@accor.com](mailto:hoteljequitimar@accor.com)
- Telefone 13 2104-2000 ou
- Site [www.hoteljequitimar.com.br](http://www.hoteljequitimar.com.br),
- Whatsapp 13 99209-9685

**6.** **(EM CASO APLICÁVEL)** Para obter o desconto mencionado do item 1 deste regulamento, o cliente deverá usar o Cupom **WEEKBB1, WEEKFB OU WEEKAI**.

# RESORT WEEK

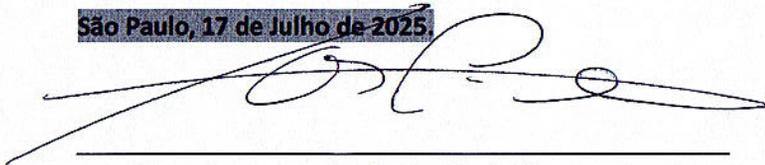
7. A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente participante desta ação) é válida somente para reservas feitas no Resort Participante desta ação conforme instruções detalhadas no Regulamento Geral e neste instrumento. A oferta para a promoção está sujeita a disponibilidade de quartos e datas .

8. Ao aderir esta promoção, os clientes participantes aceitam todos os termos do presente Regulamento, e declaram que aceitam integralmente e sem ressalvas todos os termos e condições da Política de Privacidade do Resort Participante, disponível em [www.hoteljequitimar.com.br](http://www.hoteljequitimar.com.br), autorizando o uso dos seus dados pessoais nos termos deste Regulamento.

9. A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas: **18 de Agosto 2025 a 20 de Dezembro 2025** e as reservas deverão ser feitas no período da promoção **(05 a 11 de agosto de 2025.)**.

O Resort Participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Regulamento.

São Paulo, 17 de Julho de 2025.



Assinatura do Responsável pela Oferta do Resort Participante